

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO DESENVOLVIMENTO WEB E SUPORTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Pelo presente Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis firmado, no dia 12 de agosto de 2011, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISSIUMAL**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n.º 10.558.263/0001-74, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 424, Crissiumal RS, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Otávio Luis Werhmeier**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 461415610-04 e Carteira de Identidade n.º 9037004836, residente e domiciliado na cidade de Crissiumal RS, doravante denominada simplesmente de "CÂMARA", e de outro lado, **ALPHA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, entidade de direito privado, com sede na cidade de Horizontina, na Rua 15 de Novembro, n.º 25, Centro, CEP 98920-000 no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 10767040000117, e no cadastro estadual sob o n.º 0620036060, neste ato representado pelo sócio executivo **Adriano Jungblut Goerk**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 1074462894, CPF n.º 011.537.240-73, residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa n.º 685, Centro, Crissiumal – RS, adiante denominada simplesmente de "CONTRATADA", têm entre si, certo e ajustado o constante do presente termo aditivo, consoante cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Quarta do contrato originário, pela necessidade da manutenção dos serviços contratados, fica prorrogado o prazo contratual a contar de 13 de agosto de 2012 até 12 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acertada a manutenção do valor originalmente contratado, sobre o qual não haverá qualquer tipo de correção.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam inalteradas e, portanto, ratificadas e em pleno vigor todas as Cláusulas do mencionado Contrato na sua forma original.

E, por assim estarem justos, acordados e contratados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas presenciais.

Crissiumal, RS, aos 13 dias do mês de agosto de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CRISSIUMAL**
Contratante

ALPHA SOLUÇÕES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ # _____